

Publicado no Suplemento do DO/DF de 29.05.87

R E S O L U Ç Ã O N º 276 /87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos e o voto da Conselheira Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, lavrado às fls. 293-v, ambos do processo nº 030.013478/86,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento' a Viação Pioneira Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 1.946,84 km (mil novecentos e quarenta e seis quilômetros e oitocentos e quarenta metros), acrescida da respectiva quilometragem' "morta", correspondente à validação de 58 das 227 viagens objeto do recurso constante das fls. 262 a 292 do processo nº 030.013478/86, relativo ao período de 16 a 30.09.86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1987

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Presidente

IVELISE MARIA LONGHI P. SILVA
Membro

GETÚLIO GOES HERRETTI
Membro

MIGUEL RAMÍREZ SOSA
Membro

WILSON MACIEL RAMOS
Membro

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro

ARTUR COELHO DE MELLO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIEGUES
Membro

JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro